

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/23/PE-SE



O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/23/PE-SE, visando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaporanga, tendo em vista a mudança de ensino para forma integral, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 19 de abril de 2023.


PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é o Fornecimento de um Sistema de Minigeração Distribuída por Meio de Usina Solar Fotovoltaica On-Grid, capacidade de Geração de 45.000 Kwh/Mês para o Município de Ibicuitinga-CE. **Habilitadas:** 1. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP inscrita no CNPJ: 00.404.524/0001-48; 3. VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.982.389/0001-10; 6. NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.995.315/0001-84; 9. IILA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 46.691.493/0001-54. **Inabilitadas:** 2. CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA inscrita no CNPJ: 44.788.734/0001-52; 4. CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 7. CALAZANS & XIMENES LTDA inscrita no CNPJ Nº 31.357.154/0001-69; 8. D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS -ME inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00; 10. P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.898.969/0001-00 e 11. RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita CNPJ: 29.863.757/0001-90, por descumprimento do art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 02 de maio de 2023 às 09h00. Ibicuitinga-CE, 18 de abril de 2023. **Luiza Aguiar Lopes** - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ficando **HABILITADAS** as licitantes: 1. PIMENTA ENGENHARIA LTDA; 2. SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 3. L B CONSTRUÇÕES LTDA; 5. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 6. HABITE ENGENHARIA LTDA; 8. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; 12. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 15. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 17. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 19. A. T. MESQUITA - ME e 20. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **INABILITADAS** as demais licitantes. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 03 de Maio de 2023 às 09:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. Uajara-CE, 19 de abril de 2023. **Manuel Messias Costa** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 003.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923770/2021/MDR/CAIXA. Empresas Habilitadas: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, RCANUTO Engenharia LTDA, Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Copa Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, N.R Construções E Serviços LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, Conseng Consultoria e Engenharia LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, ARN Construções LTDA, Construtora Morais LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, Brimax Engenharia LTDA, Itapaje Construção e Serviços LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, Quatro I Construções LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, Pereira Construtora LTDA, TECTA Construções e Serviços LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, Sertão Construções. Serviços e Locações LTDA. Empresas Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de maio de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 18 de março de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento Nº 2023.04.18.02-SEFIN. Prazo para entrega dos documentos: De 20 de abril a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo banco central do Brasil, objetivando a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria e taxas diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em Padrão FEBRABAN, com código de barras, e QR CODE PIX por intermédio de suas agências, Postos de Atendimento Bancários (PAB), correspondentes bancários e outros meios de recebimento e cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadoras da secretaria de finanças, planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. Wagner Vieira Vidal** - Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 03.24.01/2023 cujo Objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilização de sistema de acompanhamento e controle, gerenciando as avenças em execução, junto as diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, empresas Habilitada: Solutions Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.276.541/0001-17 por ter cumprido com os itens do edital, e Inabilitada: JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.825.283/0001-02, conforme motivos lavrados em Ata. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data, caso não ocorra impetração de Recurso, a abertura dos Envelopes "02" contendo as Propostas de Preço fica marcada a Data de Abertura de Propostas para o Dia 05/05/2023 às 09h. **Pindoretama/CE, 18 de abril de 2023. Nilcirle Melo de Oliveira** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 01.002/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratadas: Suprimax Comercial LTDA - EPP; T. Pinheiro Paiva EIRELI; Imperial Cesta Básica Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral LTDA; Jose Airtton Sousa Pinto LTDA. Valor Global dos Contratos respectivamente: R\$ 10.712,96 (dez mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos); R\$ 3.322,60 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); R\$ 4.052,00 (quatro mil, cinqüenta e dois reais); R\$ 5.390,10 (cinco mil, trezentos e noventa reais e dez centavos). Data da Assinatura: 17 de abril de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Alberto Magno de Brito Ramos; Thiago Pinheiro Paiva; Jackson Gomes de Castro e Jose Airtton Sousa Pinto - Contratada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 01/2023-SECIPS. Cujoo objeto Reforma dos Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS) das Localidades: Sede e Quatiguaba no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, Habilitadas: Ávila Construções e Serviços LTDA, Master Serviços e Construções LTDA, Inabilitadas: Conserbas Construções e Serviços LTDA, W & R Construções e Locações LTDA, Ômega Construções & Serviços LTDA, Real Serviços LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de abril de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 25/23/PE-SE. O Pregoeiro da Licitação do Município de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/23/PE-SE, visando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Iraporanga, tendo em vista a mudança de ensino para forma integral, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.iraporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 19 de abril de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza** - Pregoeiro.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória supradita será submetida à aprovação do Congresso Nacional, estando sujeita à alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 023, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para integral aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador: B30CC295

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/23/PE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/23/PE-SE

O Pregoeiro da Licitação do Município de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/23/PE-SE, visando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Iraporanga, tendo em vista a mudança de ensino para forma integral, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Iraporanga, 19 de abril de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador: 953FB793

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CHEFE DE GABINETE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA
GAB/PMI Nº 667 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidor, **ANTONIO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 11**, Matrícula: 1914119, pelo período de 02/02/2023 à 02/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 9264BD47



GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.850 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O PROJETO APRENDER, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Projeto Aprender" no contexto do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, no âmbito do Município de Irauçuba, a ser executado no período letivo de 2023.

Art. 2º. O "Projeto Aprender" visa recuperar a aprendizagem dos alunos nas séries avaliadas pelo SAEB e SPAECE e as que antecedem estas, promovendo aulas de reforço escolar no contraturno, com o propósito de serem trabalhadas as dificuldades de leitura e das quatro operações da Matemática, estudo de descritores críticos, aplicação de avaliação e incentivo a formação literária dos alunos das instituições de ensino da rede municipal.

Art. 3º. Para implementar o Projeto de que trata esta lei, a Administração Municipal concederá bolsas como auxílio pecuniário a professores das seguintes áreas: pedagogia, linguagens e códigos e matemática ou acadêmicos que tenham cursado no mínimo 60 % da carga horária oficial dos cursos supracitados.

Art. 4º. O "Projeto Aprender" contemplará sete escolas: Escola Gil Bastos, Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga, Escola Manoel Coelho da Cruz, Escola Júlio Pinheiro Bastos, Escola Júlio Cesar de Azevedo, Escola Lucas Ferreira e Escola Ielda Teixeira Fernandes num total de 1.328 alunos, que receberão bolsistas que ficarão responsáveis pelas atividades letivas semanais com estes.

Art. 5º. O valor do auxílio pecuniário a ser concedido aos bolsistas que atuarão será de R\$ 1.302,00, equivalente a 20 h/a semanais.

Art. 6º. O processo seletivo para recrutamento e seleção dos bolsistas ficará a cargo da Secretaria da Educação.

Art. 7º. O monitoramento da execução das atividades referentes ao projeto ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal da Educação.

Art. 8º. Será concedida uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 à coordenação deste projeto, para o exercício das funções correspondentes, devendo ser este profissional ser selecionado via processo seletivo e possuir graduação conforme art.3º.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 19 de abril de 2023.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 92AF35F6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.847 DE 17 DE ABRIL DE 2023.